



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1105

Ji-Paraná (RO), 20 de junho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-3318/2011 – Volumes I e II

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos

Acolho o Parecer Jurídico n. 536/PGM/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Pregão n. 027/CPL/PMJP/11, que tem por objeto **aquisição de material permanente** (tanque de equilíbrio, pasteurizador, sistema gerador de água quente, embaladeira, entre outros), conforme descrito no Projeto Básico e seus anexos (fls. 04/20) e Contrato de Repasse n. 316.227-18/2009/MAPA/CAIXA, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **Comercial Osasco Ltda.**, CNJP n. 03.726.089/0001-66, no **valor total de R\$ 174.000,00** (cento e setenta e quatro mil reais).

TORNO INABILITADA a empresa *Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.*, em razão do descumprimento do item 7.2.3. “b”, do Edital do Pregão n° 027/11/CPL/PMJP/RO, ao apresentar Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2009, quando à data de abertura do procedimento licitatório, era exigível o balanço referente ao exercício 2010.

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5717-2010 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicamentos e materiais médico hospitalar)

Em decorrência de lapso ocorrido durante a tramitação do Processo Administrativo n° 5717/2010 – Anexo I, de aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar da SEMUSA, e em atenção ao Parecer n° 1187/CGM/2011, item 8.3, **DECLARO** válidos os empenhos de n°s 509 a 518, totalizando o montante de R\$ 251.343,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais), em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**

À **Contabilidade** para as providências necessárias.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3258/2011

INTERESSADA: PGM/SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros pessoa física

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico n° 535/PGM/2011, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, do processo supramencionado, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para contratação de serviços de terceiros - pessoa física para atender o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 34/35).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, em favor

do Sr. Moises Umbelino Gomes.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 8.925,00** (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Ji-Paraná, 17 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3258/2011

INTERESSADA: PGM/SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros pessoa física

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo n° 1-3258-11, em favor do Sr. **Moises Umbelino Gomes**, consistente na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 25, II, da Lei n° 8.666/93, para contratação de serviços de terceiros - pessoa física, para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 8.925,00** (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16066/GAB/PMJP/2011

Exonera Maria Cristina Villa Siqueira, do cargo em comissão de Administradora de Aquisições, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 115/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica exonerada **Maria Cristina Villa Siqueira**, do cargo em comissão de **Administradora de Aquisições**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16067/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Cristina Villa Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento L1 Maringá, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n° 115/GAB/SEMUSA/2011,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada **Maria Cristina Villa Siqueira**, para

ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento L1 Maringá**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16068/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n° 16009/GAB/PMJP/2011, que nomeou Jeferson da Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 229/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 16009/GAB/PMJP/2011, que nomeou Jeferson da Silva Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16073/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Organizadora da 1ª CORESAN – Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a realização, no Município de Ji-Paraná, da 1ª CORESAN – Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª CORESAN – Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, integrada por um representante de cada Município da Regional Ji-Paraná, com os respectivos suplentes, a seguir:

I – Município de Ji-Paraná:

- a) Titular: Lidiane Tanazildo Costa;
- b) Suplente: Daniel Alcazar Nakad.

II – Município de Alvorada do Oeste:

- a) Titular: Edivânia Simone Alves da Silva;
- b) Suplente: Maria Lucieda de Holanda Rêgo.

III – Município de Teixerópolis:

- a) Titular: Deise Braga Minatelli;
- b) Suplente: Oscar da Silva Ramos.

IV – Município de Presidente Médici:

- a) Titular: Manoel Dutra de Oliveira;
- b) Suplente: Valdimar Costa Silva.

V – Município de Urupá:

- a) Titular: Mailce Jurelo;

b) Suplente: Valdeir Eloy da Silva.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Organizadora serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de ampla relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16074/GAB/PMJP/2011

Convoca a 1ª CORESAN - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CORESAN - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná, a ser realizada em Ji-Paraná, no dia 29 de junho, conforme deliberações da Comissão Organizadora.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora coordenará a 1ª CORESAN - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná, deliberando sobre a metodologia de aplicação e adequando-a aos procedimentos em nível estadual e nacional.

Art. 2º A 1ª CORESAN - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná, terá como tema, acompanhando o temático nacional e estadual "Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos", e trata como objetivo construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição, e promover a soberania alimentar e nutricional por meio da implementação nos Municípios da regional, da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, nas esferas de governo com a participação da sociedade.

Art. 3º A 1ª CORESAN - Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Regional Ji-Paraná terá ainda, como objetivos, o estímulo à criação do COMSEA nos Municípios que ainda não tem, bem como a reativação dos que se encontram inativos e enunciar a necessidade da interação articulada entre os Municípios e as regionais para a consolidação do Plano Estadual e dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16075/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder à elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis do Município de Ji-Paraná, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do Município elaborar sua Prestação de Contas Anual e tendo em vista o teor da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, especialmente, art. 11, VI, "h" e "j", e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante no Memorando nº 153/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis da Secretaria Municipal de Administração, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Paulo Henrique Paixão Martins
Thiago Simões Liba de Almeida
Maria Teresa Coelho da Silva Pontes
João Batista dos Santos
Francisco Santos de Sousa
Elci Ferreira de Abreu
Marlene Ferreira de Medeiros

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social